

## EDITAL nº 014/2022-PPRN

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES VAGAS REMANESCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019 de 28 de novembro de 2019 que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando o Edital 010/2022 de Abertura das inscrições de aluno regular vagas remanescentes publicado em 03 de março de 2022;

Considerando o Edital 011/2022 de 01 de abril de 2022 Edital de homologação das inscrições;

Considerando Edital 012/2022 de 04 de abril Edital de retificação da homologação de resultado;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel entre os dias **12 e 13 de abril de 2022** para efetuar a Matrícula no Curso.

A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel atende nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino). Candidatos devem comparecer junto com os seguintes documentos (cópias acompanhando a original).

- I. 01 cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país todas digitalizadas;
- II. 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação;

III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;

IV. 01 foto 3X4 recente;

**Parágrafo único:** A matrícula no curso de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais não será realizada pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste do Campus Cascavel, se o(a) candidato(a) aprovado(a) não tiver concluído o curso de graduação.

**Art. 3º** A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2022.

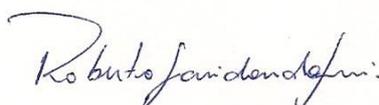
**Art. 4º** No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cascavel, 08 de abril de 2022.



**Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui**

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 2679/2020-GRE

**Lista com o Resultado Final do Processo de Seleção para Ingressantes em 2022 Vagas remanescentes**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Orientador(a)</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Ana Julia Piccolo</b>	Dra. Livia Godinho Temponi	Aprovada
<b>Lunnah Cynd da Costa Santos</b>	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovada
<b>Luiz Felipe Mendes Porto</b>	Dr. Pitagoras Augusto Piana	Aprovado